

DECRETO Nº 5697/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 519.924,37 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.017- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Civil	R\$	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		Atividade -2.031- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Civil	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
		Atividade -2.037- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Civil	R\$	2.100,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		

3.1.90.34.00.00.00	Atividade -2.047- MDE – Manutenção da Educação Infantil Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceiros	R\$ 15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	0806 Departamento Municipal de Desportos Atividade -2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1001 Fundo Municipal da Saúde Atividade -2.097- ASPSP – Gestão do SUS	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPSP	
	Atividade -2.120- ASPSP – Serviços de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 420.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPSP	
	Atividade -2.106- Farmácia Básica Estado – Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 30.174,37
	RECURSO VINCULADO: 4050 – FARMÁCIA BÁSICA ESTADO	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
	1102 Fundo Municipal de Assistência Social	

	Atividade -2.137- Manutenção da Casa de Acolhimento Da Criança e do Adolescente		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS – REPASSE MUNICIPAL		
	Atividade -2.155- Encargos Sociais do Regime Geral – Casa de Acolhimento		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	2.250,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS – REPASSE MUNICIPAL		
	Atividade -2.231- FNAS BPSEMC – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1221 – FNAS BPSEMS – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>519.924,37</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados:

4050 – FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL, no valor de R\$ 30.174,37

1221 – FNAS BPSEMC – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, no valor de R\$ 15.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
	0401	Secretaria Municipal da Administração	
		Atividade -2.019- Premiação a Servidores do Poder Executivo	
3.3.90.46.00.00.00		Auxílio - Alimentação	R\$ 320.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF	

		Atividade -2.042- MDE – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.34.00.00.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceiros	R\$ 15.000,00
		RECURSO VINCULADO: 20 – MDE	
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	0807	Departamento de Fomento Econômico	
		0.009 – Contribuição a Entidades Industriais e Comerciais	
3.3.50.41.00.00.00		Contribuições	R\$ 39.750,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1001	Fundo Municipal da Saúde	
		Atividade -2.096- ASPS – Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS	
		TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$ 474.750,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de junho de 2017

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-06 a 09-07-2017